

CERTIDÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22720/2024.

OBJETO: Contratação de 02(duas) diárias de hospedagem em hotel para atender às necessidades do evento promovido pela Secretaria Municipal de Saúde de Paraúna, intitulado Campanha de Detecção das Principais Causas de Cegueira, realizado em parceria com a equipe da Universidade Federal de Goiás. O evento vai abranger exames oftalmológicos nas unidades básicas de saúde da zona rural (Ponte de Pedra e Baiinha) e no Centro de Especialidades Médicas (CEM), sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA, Departamento de Compras, em obediência ao que dispõe o [art. 23, §1º, incisos IV, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021¹](#), informa que:

Os fornecedores apresentados foram escolhidos por critérios objetivos que levaram em consideração o histórico de serviços prestados, o tempo que as empresas estão no mercado, além de terem respondido ao chamamento desta administração para oferta de preços.

Os dados coletados para pesquisa de preços encontram-se em anexo a esta certidão, tendo chegado ao seguinte quadro comparativo:

ÓRGÃO SOLICITANTE: FUNDO MUN DE SAÚDE DE PARAÚNA

APLICAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA/ COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	SÃO JOSE		CRISTO REDENTOR		CASARAO	
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	1	SVÇ	02 HOSPEDAGEM EM HOTEL	R\$ 125,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
					R\$ 250,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 01: FABRICIA DE MORAIS KOCHHANN 02292850150						CNPJ: 26.212.737/0001-61			
						TELEFONE: (64) 3556-2410			
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 02: MARIA LUCIA VIEIRA SILVA-ME						CNPJ: 14.032.680/0001-30			
						TELEFONE: (64) 3556-2721			
RAZÃO SOCIAL FORNECEDOR 03: 49.672.097 WANIA LUCIA CANEDO						CNPJ: 49.672.097/0001-78			
						TELEFONE: (64) 98445-2759			

PARAÚNA 02/09/2024

¹ Art. 23. O valor previamente total da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor total será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:



I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Desta forma, verifica-se que o menor valor total praticado para serviços desta natureza totaliza a quantia de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, apresentado pela empresa **FABRICIA DE MORAIS KOCHHANN 0222850150, CNPJ nº 26.212.737/0001-61**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

É o que tínhamos a certificar.

Paraúna, 02 de setembro de 2024.

NÁDIA MORGANA GONÇALVES FERREIRA
Departamento de Compras